



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 38/2021
Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos vinte e um dias de setembro de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados por todos os membros os Projetos de Lei nº 122, 123 e 142/2021. Com relação ao **Projeto de Lei nº 122/2021** (Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi novamente debatido na Comissão, tendo seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros. Com relação ao **Projeto de Lei nº 123/2021** (Altera dispositivo da Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituiu o Conselho Gestor do FMHIS), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, foi debatido na Comissão, tendo seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros. Com relação ao **Projeto de Lei nº 142/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, foi novamente debatido na Comissão após envio de documentos atualizados, tendo seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros. O Projeto de Lei nº 76/2021 (Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no Município de Pato Branco, que, por esta condição, não podem retornar às suas casas), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, está aguardando reunião com a Secretaria de Assistência Social para maiores deliberações. Quanto ao Projeto de Lei nº 133/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 115.905,96), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, aguardando resposta do Executivo. Quanto ao Projeto de Lei nº 143/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 600.000,00), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, aguardando resposta do Executivo. Quanto ao Projeto de Lei nº 134/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 781.834,98), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, aguardando resposta da Procuradoria do Município. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

Marcos Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celestrin
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

